



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 97/2022

Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em 4 de dezembro de cada ano, o dia de Santa Bárbara, padroeira da cidade.

**Rafael Piovezan**, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador **Bachin Júnior (MDB)**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em 4 de dezembro de cada ano, o dia de Santa Bárbara, padroeira da cidade.

**Art. 2º** A inclusão do dia de Santa Bárbara no calendário oficial de eventos tem o objetivo de facilitar o acesso a informações históricas e culturais sobre as origens da cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art. 3º** A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2022.

**Bachin Jr.**  
- Vereador MDB –



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 97/2022 - PÁGINA 02

### Exposição de Motivos

Sr. Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Santa Bárbara é uma referência em diversas religiões e denomina onze municípios brasileiros. Sua canonização se deu pelo martírio e por, mesmo com a vida em prova, não ter negado a sua fé.

Além da aclamação religiosa, a santa tornou-se padroeira de Santa Bárbara d'Oeste e referência para o próprio nome de nossa querida cidade.

O dia de Santa Bárbara, comemorado em 4 de dezembro de cada ano, atualmente já é feriado municipal. Ocorre que, integrar a data ao Calendário Oficial de eventos, seria não apenas uma formalidade, mas também uma maneira de facilitar o acesso dos munícipes a informações, nos remetendo de maneira mais efetiva, através de divulgações, ações e eventos, às origens e a história do nosso povo e do nosso lar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2022

**Bachin Jr.**  
- Vereador MDB -

PROTÓCOLO 2874/2022 - 13/05/2022 14:39